



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância de princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação por **ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS, ESPECIFICADO(S) TERMO DE REFERÊNCIA. ESPECIFICAMENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2025.**

CONSIDERANDO que o processo atende ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

- 1 – **ACOLHO** a solicitação da Secretaria Municipal acima mencionado.
- 2 – **AUTORIZO** o setor de licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias ao procedimento de licitação, para que seja selecionado a proposta mais vantajosa para a administração pública.
- 3 – **ENCAMINHE-SE** ao setor de licitações para providências imediatas.
- 4 – **ENCAMINHE-SE** a Procuradoria Jurídica para análise da fase interna e externa.
- 5 – **CUMPRA-SE**, dando ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pequizeiro, 20 de Agosto de 2026

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 – CIMINAS

O **Município de Pequi/MG**, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025**, gerenciada pelo **Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS**, decorrente do **Processo Licitatório nº 024/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente aquelas relativas ao Sistema de Registro de Preços e à utilização da Ata por órgão ou entidade não participante, bem como os princípios que regem as contratações públicas.

A referida Ata de Registro de Preços tem por objeto o **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, a fim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS”**, contemplando o item de interesse do Município de Pequi/MG, conforme especificações, condições, quantitativos e preços registrados no instrumento e em seus respectivos anexos.

A intenção de adesão decorre da necessidade administrativa devidamente identificada pelo Município, encontrando-se o procedimento instruído com os documentos técnicos e administrativos pertinentes, incluindo **Estudo Técnico Preliminar, justificativa da necessidade, demonstração da vantajosidade da contratação e pesquisa de preços**, elementos destinados a evidenciar a adequação da solução pretendida, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e a conveniência da utilização da Ata em detrimento da instauração de procedimento licitatório próprio.

A utilização da Ata mostra-se, em análise preliminar, **adequada, eficiente e economicamente vantajosa**, considerando a existência de objeto previamente licitado, a compatibilidade das especificações com as necessidades da Administração Municipal e a possibilidade de atendimento da demanda nos preços e condições previamente estabelecidos, sem prejuízo da observância de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à adesão.

Integram a instrução processual as manifestações e documentos necessários à demonstração da regularidade da contratação, inclusive **análise jurídica**, destinada a verificar a conformidade do procedimento com a legislação vigente e o atendimento dos pressupostos necessários à utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante.

A eventual adesão ficará condicionada ao **cumprimento integral dos requisitos previstos na legislação aplicável, à anuência do órgão gerenciador e à aceitação do fornecedor beneficiário da Ata**, bem como à comprovação da disponibilidade



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com